INDICAÇÃO Nº 1237/2022

Implantação de redutor de velocidade na Rua XV de Novembro e na Rua Palmeiras, na Comunidade de Ouro Preto.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de redutor de velocidade na Rua XV de Novembro e na Rua Palmeiras, na Comunidade de Ouro Preto.

São notórios alguns aspectos importantes que levam as diretorias de trânsito a optar pela medida, sendo: melhora as condições de acessibilidade e segurança dos pedestres nas vias públicas, amplia a visibilidades da travessia e reduz a velocidade dos automóveis. Diante disso, a ausência da lombada permite aos condutores de veículos automotores transitem em alta velocidade, pondo em risco a vida de crianças e adultos que transitam na região, bem como gera insegurança e insatisfação dos moradores locais, demostrando a necessidade da implementação.

Ressalta-se que a demanda ocorre em dois lugares na comunidade. A primeira na Rua XV de novembro, em frente à Escola Municipal Nossa Senhora das Graças. A segunda, na Rua Palmeiras, próximo ao cruzamento com a Rua XV de novembro, em função de ser uma rua que liga a comunidade de Ouro Preto à de Palmitolândia, sendo uma importante via na localidade.

Mediante o exposto, pensando na segurança de quem por ali transita, é que contamos com o atendimento desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 20 de setembro de 2022.

BETO SCAIN